

A arbitragem na ginástica artística masculina do Brasil segundo a perspectiva de seus protagonistas

Judgment in brazilian men's artistic gymnastic according to the protagonists' perspective

OLIVEIRA MS, NOÉ FA, BORTOLETO MAC. A arbitragem na ginástica artística masculina do Brasil segundo a perspectiva de seus protagonistas. R. bras. Ci. e Mov 2019;27(4):73-84.

RESUMO: A Ginástica Artística possui um sistema de pontuação qualitativo, pautada por um intrincado conjunto de regras e atributos quantitativos, que visa normalizar o julgamento e garantir uma classificação justa dos competidores. No entanto, devido à natureza qualitativa do referido processo avaliativo, seja por meio da mídia ou em manifestações públicas durante os eventos competitivos, podemos constatar a insatisfação de atletas, treinadores e, por vezes, público acerca das notas obtidas pelos ginastas, contestando o rigor e a validade do julgamento realizado. Considerando que quanto maior ou mais homogêneo for o nível técnico da competição, mais sutis serão as diferenças entre as notas dos exercícios realizados pelos atletas e, por conseguinte, maior será a importância da precisão do processo de arbitragem na definição dos vencedores. Parte da complexidade desse sistema de avaliação reside na formação adequada, especializada e contínua dos árbitros, assim como na experiência dos mesmos em competições, uma vez que as regras se modificam periodicamente. Dito isso, objetivamos neste artigo discutir aspectos inerentes à arbitragem na Ginástica Artística Masculina brasileira. Metodologicamente realizamos um estudo descritivo exploratório, cuja coleta de dados ocorreu por meio de entrevistas semiestruturadas com 09 especialistas da modalidade que atuam diretamente com a arbitragem. Para a organização e o tratamento dos dados recorremos à Análise de Conteúdo. Os resultados sinalizam avanços significativos na qualificação e nas condições de atuação dos árbitros brasileiros. No entanto, a escassa oferta de cursos dificulta o aprimoramento e o aumento do contingente de árbitros, o que afeta negativamente o desenvolvimento da modalidade no âmbito nacional.

Palavras-chave: Código de pontuação; Regulamento; Formação de árbitros; Competição; Esporte.

ABSTRACT: Artistic Gymnastics has a qualitative scoring system, marked by an intricate set of rules which aims to homogenize the evaluation process to ensure a fair rating of competitors. However, due to the qualitative nature of this evaluation process, whether through the media or by audience manifestation during competitions, we can perceive the dissatisfaction of athletes, coaches and sometimes by fans contesting the scores obtained by gymnasts and the validity of the evaluation process. We understand that greater the technical level of the competition, more slight is the differences in athletes' performances. And, therefore, it is greater the importance of judges' accuracy to determine the champions. Part of complexity of this evaluation process lies in the proper and specialized training of judges, as well as their need to be constantly updated and also get experiences in competitions. In this direction, we aim to discuss the judgment in Brazilian men's artistic gymnastic according to the protagonists' perspective. As a methodological procedure, we performed a descriptive exploratory study. The data collection occurred through semi-structured interviews with 09 experts of this sport who work directly with the judging process. For organization and processing of data, we opted for Content Analysis according to Laurence Bardin. The results indicated significant advances in Brazilian judges' qualification and working conditions. However, the restricted numbers of courses still a barrier to judge's development. It also slows down the increase of the number of judges available in the country. Therefore, these aspects affect the development of this sport in Brazil.

Key Words: Code of points; Rules; Judges development; Competition; Sport.

Mauricio Santos Oliveira¹
Filipe Alves Noé¹
Marco A. C. Bortoleto²

¹Centro de Educação Física e Desportos (CEFD), Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)

²Faculdade de Educação Física (FEF), Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP).

Introdução

Os códigos internacionais masculino e feminino constituem os pontos de referência para podermos julgar a prática atual mais elaborada. [...] Não respeitar esta prescrição conduz a adulterar o espírito da prática ginástica, que é o que lhe dá especificidade^{1:11}.

Nos esportes em que a pontuação da performance dos atletas é resultante de uma análise que combina aspectos objetivos e subjetivos, também denominada de avaliação qualitativa², os efeitos da propensão ou tendenciosidade dos árbitros são potencialmente maiores, tanto a favor quanto contra uma equipe ou atleta, dando margem a questionamentos com certa frequência^{3,4}. Por isso, no momento em que o treinador de Ginástica Artística (GA) conduz sua equipe em um evento competitivo, a preocupação dele volta-se, por um lado, para a qualidade da apresentação dos ginastas e, por outro, para a atuação da banca de arbitragem durante o processo de avaliação das séries dos atletas.

As breves intervenções dos ginastas nas competições sintetizam anos de preparação⁵, bem como muitas expectativas pessoais e coletivas. O resultado da participação está, em parte, subordinado à atuação dos árbitros que, segundo Ste-Marie e Lee⁶, possuem a complexa tarefa de assistir a apresentação e realizar uma avaliação baseada na percepção que a mesma gerou, segundo os critérios estabelecidos no regulamento da modalidade, o Código de Pontuação (CP).

Considerando os princípios do esporte moderno, de modo geral, e as regras da GA, em particular, espera-se que a banca de arbitragem avalie de forma precisa e imparcial, conforme esclarecem o regulamento⁷ e o código de ética⁸ da modalidade. Por conseguinte, busca-se uma nota final e uma classificação justa entre os competidores. De fato, o próprio CP explicita que na dúvida o árbitro deve favorecer o ginasta.

Sabemos ademais que, quanto maior e mais homogêneo for o nível técnico da competição, menores serão as diferenças nas apresentações e, portanto, nas notas finais dos exercícios realizados. Desse modo, podemos inferir que maior será a importância da precisão da arbitragem para determinar os ginastas vitoriosos. Nas palavras de Leskošek *et al.*⁹ “pequenos erros podem resultar em uma grande diferença no *ranking* final de um competidor” (p. 25). Por essa razão, tanto a Federação Internacional de Ginástica (FIG) quanto às federações nacionais, tomam uma série de medidas como, por exemplo, a realização de um Congresso Técnico com todos os árbitros envolvidos na competição e a obrigatoriedade da presença das bancas de arbitragem no treinamento de pódio, isto é, na sessão de treinamento oficial que antecede a competição. Trata-se de momentos que servem para a busca de uma maior homogeneidade e precisão nos critérios de avaliação entre os árbitros e o reconhecimento das possíveis dúvidas ou falhas no processo avaliativo. Destacamos que em eventos internacionais, como o Campeonato do Mundo ou os Jogos Olímpicos, reuniões diárias são realizadas entre os Comitês Técnicos, chefes de arbitragem e árbitros visando dirimir as dúvidas, ou mesmo, punir qualquer tipo de atividade tendenciosa⁸.

Embora seja possível observar sucessivos avanços técnicos na GA, como no aumento da complexidade/dificuldade dos elementos acrobáticos que compõem as séries competitivas e na tecnologia utilizada na confecção dos aparelhos^{10,11}, observamos que os princípios fundamentais do processo de julgamento permaneceram quase imutáveis nas últimas décadas, o que mostra a força da tradição^{12,13} e a convicção de que se trata de um processo eficiente.

Nesse sentido, Arkaev e Suchilin⁵ afirmam que o foco da avaliação continua orientado no que o ginasta faz, sempre considerando a dificuldade, a composição e a qualidade da execução das séries. Esses aspectos gerais foram incorporados à arbitragem já nas primeiras competições de GA realizadas no início do século XX¹⁴. Trata-se de fatores que foram paulatinamente adaptados com o intuito de atender as demandas inerentes ao desenvolvimento da modalidade, revelando a importância e a responsabilidade dos árbitros e, portanto, do processo de avaliação realizada por eles⁹.

A exemplo do que ocorre em outros esportes (Ginástica Rítmica, Nado Sincronizado, Patinação Artística, entre outros), na GA os fatores estéticos e artísticos são considerados na composição da nota final do atleta. E, por conseguinte, a definição do vencedor da competição depende de uma análise qualitativa, a qual possui fatores subjetivos que são submetidos a um conjunto de processos objetivos (matemáticos) em busca de garantir a justiça do sistema¹⁵. Logo, a classificação dos atletas é consequência, em última instância, da maneira como os árbitros avaliam e julgam a apresentação¹⁶.

No caso específico da GA, a banca ou painel de arbitragem possui a difícil tarefa de quantificar a apresentação dos ginastas, uma atividade que, segundo Boen *et al.*¹⁷, é susceptível às influências advindas de fatores intrínsecos ou extrínsecos que muitas vezes não se referem à atuação do atleta. Ainda de acordo com essa investigação, até o ano de 2008 foram documentadas sete predisposições dos árbitros no momento da avaliação que não estão relacionadas diretamente com a apresentação dos ginastas, as quais: tendência ao patriotismo, ao prestígio, influência da memória, reputação do ginasta, ordem de apresentação, comparação social e busca pela conformidade das notas. Como não foram realizadas mudanças significativas do processo de julgamento após essa análise, podemos inferir que essas problemáticas seguem igualmente presentes na atualidade.

Além disso, as avaliações são susceptíveis a erros devido à longa duração das competições¹⁵, à velocidade dos exercícios, à complexidade das regras⁴ e, ainda, pela demanda cognitiva que o processo requer dos árbitros¹⁸. Ademais, a experiência que os árbitros possuem como ginastas e treinadores pode, segundo Pizzera¹⁹, influenciar na arbitragem. Em suma, conforme indicam Leskošek *et al.*⁹, há vários fatores, objetivos e subjetivos, que podem desencadear diferenças nas notas entre os árbitros. Os autores citam o número de atletas na sessão competitiva, a posição na qual o árbitro está sentado, o ângulo de visão e a experiência. Talvez seja por isso que Dallas e Kirialanis²⁰ ponderam que é no nível da experiência e do conhecimento do árbitro que os vencedores são determinados.

Devido a essa característica do processo avaliativo da GA, frequentemente, seja por meio da mídia ou em manifestações públicas durante os eventos competitivos, podemos constatar a insatisfação de atletas e treinadores acerca das notas obtidas, isto é, sobre a avaliação realizada. Até mesmo os expectadores, com maior frequência, se mostram adversos a alguns resultados, embora neste caso as reclamações possuam em geral menor respaldo regulamentário e maior envolvimento emocional ou estético com as performances. Na opinião de Ansorge e Scheer³, um olhar atento na seção de esportes dos noticiários ou de jornais correntes, pode revelar exemplos dessa problemática que é discutida há anos na modalidade.

De um modo ou de outro, a natureza qualitativa da avaliação continua a gerar dúvidas, fato evidenciado, por exemplo, nos Jogos Olímpicos de Atenas, em 2004, quando a nota dada ao ginasta russo Aleksei Nemov, no exercício de Barra Fixa, não correspondeu às expectativas do público que protestou, com veemência e interrompeu a competição por aproximadamente quinze minutos²¹. O público também protestou contra a nota obtida pelo atleta americano Jonathan Horton, medalhista de prata na final de Barra Fixa, nos Jogos Olímpicos de Pequim, em 2008. Nessa ocasião, o ouro ficou com o atleta da casa, Zou Kai, por uma diferença de 0,025. Nos Jogos subsequentes, na cidade de Londres em 2012, a controvérsia ocorreu na final por equipes quando o público discordou da correção da nota atribuída ao atleta japonês Kohei Uchimura na prova de Cavalo com Alças. Após uma falha grave na saída do aparelho, a mudança da nota do ginasta nipônico alterou o pódio deixando ucranianos e britânicos insatisfeitos, assim como uma parte do público presente. Outros casos poderiam ser mencionados, alguns deles mesmo após o início do uso do recurso de vídeo, procedimento regulamentado em 2006²², como forma de contestar o resultado da arbitragem no que concerne à nota de dificuldade, a qual possui um caráter objetivo. Isso significa que a nota de execução, norteadada pela impressão geral do árbitro, continua sem o respaldo da análise de vídeo.

Verificamos então que embora existam critérios específicos de “objetividade” aos quais os árbitros devem

permanecer fiéis, bem como a aplicação de fórmulas matemáticas cuja função é a de desvanecer qualquer ação tendenciosa (exemplo: a eliminação da maior e da menor nota de execução para o cálculo da média), o processo de arbitragem na GA ainda reserva especial importância à percepção individual de cada um dos árbitros¹⁵. Isso reforça a necessidade de uma formação especializada, prolongada e rigorosa dos árbitros, bem como a constante atualização e ampla experiência em competições na busca de minimizar a subjetividade inerente ao processo de avaliação.

Essa formação, cujo planejamento e manutenção no Brasil são de responsabilidade da Confederação Brasileira de Ginástica (CBG) e ao nível estadual e regional das federações estaduais, visa ainda oferecer critérios que tornam a interpretação das regras e a aplicação delas em comum acordo com os demais árbitros e especialistas envolvidos. É por essa razão que o Comitê Técnico de Ginástica Artística Masculina (GAM) da FIG²³, composto por oito especialistas da modalidade, edita periodicamente informativos sobre o modo adequado de interpretar e aplicar as regras e diretrizes contidas no CP. De uma forma geral, a formação do árbitro é um processo em longo prazo, o qual é composto por diferentes níveis de atuação e exigência que pode levar mais de uma década para alcançar o nível internacional mais elevado. Isso ocorre por via de cursos e a atuação em competições de renome, cuja dinâmica e complexidade é influenciada pelas constantes mudanças no regulamento. Assim, embora seja uma atividade amadora, de baixa remuneração e alta responsabilidade, a arbitragem requer significativo investimento (temporal e econômico), ampla dedicação e aperfeiçoamento constante da capacidade de observação e aplicação imediata das regras dispostas no CP. Cabe indicar que, a participação regular em competições, é uma exigência para a manutenção ou melhoria do nível dos árbitros, o qual corresponde ao nível de conhecimento e experiência em competições. Ao percorrermos as páginas das Regras Gerais dos Árbitros da FIG²⁴ observamos que a instituição classifica os árbitros em quatro categorias em ordem decrescente do menos ao mais avançado, sendo: IV, III, II e I.

Os pressupostos apresentados evidenciam a importância que o processo de avaliação tem para a GA e, por conseguinte, a relevância dos sujeitos por ele responsáveis, isto é, os árbitros. Essa constatação nos motivou a ter como objetivo desse estudo a análise de diferentes aspectos relacionados à arbitragem da GAM brasileira com o intuito de contribuir para a compreensão contextualizada desse fenômeno.

Materiais e métodos

Dentre os diferentes tipos de pesquisa de campo, optamos pelo estudo descritivo exploratório²⁵, no qual realizamos entrevistas semiestruturadas de acordo com as diretrizes apontadas por Triviños²⁶. A intervenção foi realizada junto a indivíduos especialistas que mantêm diferentes vínculos nos eventos competitivos de GAM brasileira no alto rendimento e que atuam diretamente no âmbito da arbitragem, cuja experiência é reconhecida nacional e/ou internacionalmente.

Os sujeitos foram selecionados segundo o seu grau de qualificação, importância e representatividade na esfera nacional da GAM competitiva (critério de *expertise* e notoriedade). Além disso, consideramos ainda os diferentes papéis que os protagonistas da GAM assumiam em competições oficiais, além de atuarem como árbitros, com o intuito de ampliar a perspectiva do estudo. Assim sendo, optamos por entrevistar: dois ginastas (G1 e G2) que compunham a seleção brasileira com participação em Jogos Pan-americanos, Copas do Mundo, Jogos Sul-Americanos e, no caso de G2, Jogos Olímpicos; dois árbitros (A1 e A2) com nível internacional no mínimo nível 3 com experiência em Campeonatos do Mundo, Copas do Mundo, sendo que A2 atuou em Jogos Olímpicos; três técnicos (T1, T2 e T3) com vasta experiência nacional e internacional com participações em Copas do Mundo, Campeonatos Mundiais, Jogos Pan-americanos e, no caso de T2, Jogos Olímpicos; e dois dirigentes (D1 e D2) que atuavam em federações estaduais com grande destaque nacional na categoria masculina da GA e, especificamente, D2 atuava no Comitê Técnico nacional e participou como árbitro em Jogos Olímpicos. Ressaltamos que todos os indivíduos do estudo tinham experiência como

árbitros nacionais e internacionais, incluindo os ginastas.

Para a análise dos dados, nos baseamos nos procedimentos da Análise de Conteúdo conforme estabelece Bardin²⁷ como técnica de organização e redução das informações obtidas no discurso dos especialistas. Assim, os dados da pesquisa de campo foram organizados em uma categoria temática que abrangeu os assuntos discutidos ao longo das entrevistas. As perguntas contemplaram os seguintes tópicos: importância da arbitragem no desenvolvimento da modalidade; formação dos árbitros; contingente de árbitros; a política da CBG com relação à arbitragem; a atuação do Comitê Técnico Masculina no desenvolvimento da arbitragem; e os desafios/dificuldades da arbitragem brasileira.

Para categorizar as informações, estabelecemos Unidades de Registro que, neste caso, foram os temas que emergiram. Com a definição das Unidades de Registro, realizamos a seleção das Unidades de Contexto através da utilização de segmentos das transcrições que refletiam o significado das unidades.

Destacamos que o projeto dessa pesquisa foi submetido à apreciação do Comitê de Ética e Pesquisa da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas recebendo parecer favorável para a sua realização (Processo n. 238).

Resultados

Os dados obtidos nas entrevistas foram organizados na categoria temática “Arbitragem” e, para efeito de aprofundamento nas análises, foi subdividida em diferentes Unidades de Registro que emergiram a partir dos temas abordados nas falas dos indivíduos do estudo. Por conseguinte, na sequência da organização dos dados, realizamos a seleção das Unidades de Contexto por meio da escolha de segmentos das transcrições que refletiam o significado das Unidades de Registro.

Quadro 1. Categoria temática: arbitragem.

Categoria	Unidade de registro	Unidade de contexto
Arbitragem	Número de árbitros	(A1) É muito pouco. Tem evento que tem que reduzir totalmente a banca [...]. (A2) [...] a gente teve uma carência muito grande de árbitro no Brasil até mesmo na organização de eventos. (D1) Não tem poucos árbitros, a gente já teve mais.
	Qualidade da arbitragem	(A1) Eu acredito que esses últimos, na verdade dois anos, sei lá três anos, eu achei o melhor tempo da arbitragem tá sendo esse. [...] eu acho que a organização (competitiva) melhorou um pouco, sim! Principalmente, em termos de velocidade, de nível, qualidade de arbitragem e de treinador envolvido. (A2) A nível internacional os árbitros brasileiros continuam sendo um dos melhores do mundo [...]. (T1) O problema da arbitragem é eterno [...]. (T2) [...] a arbitragem ela melhorou muito. (T3) No último ciclo passado péssimo. (G1) Alguns árbitros são muito bons [...]. (G2) Eu acho que tinha que profissionalizar um pouco mais isso.
	Participações em eventos internacionais	(A1) O cara vai ter experiência internacional, vai ter contato com outros atletas, treinadores, então ajuda muito [...]. (G1) O Brasil precisa fazer um pouco mais de nome. Infelizmente a ginástica tem isso.
	Remuneração dos árbitros	(A1) Melhorou um pouco neste, acho que senão me engano, último ano ou nos últimos dois anos que aumentou um pouco o valor da taxa (de arbitragem) [...]. (D1) Se você perguntar se alguém vive disso, não!
	Importância dos conhecimentos de arbitragem	(A1) Hoje em dia pra você montar um atleta pra estar competindo, se você tiver estratégia de séries pra estar montando, você vai ganhar de muitos, porque muitos não fazem isso. (A2) [...] o curso de arbitragem não deixa de ser um curso técnico [...]. (D1) Se você não tiver conhecimento, você não justifica a sua nota e você está avaliando o trabalho de uma criança e um trabalho de um técnico.

A seguir efetuamos a análise dos resultados, conforme expomos na próxima seção desse artigo.

Discussão

Oliveira *et al.*²⁸ sintetizam que os árbitros possuem a função de contemplar e analisar cada elemento que compõe a série dos ginastas, em cada aparelho da GA, com o fim de estabelecer uma nota que representa de forma objetiva o desempenho do atleta no que tange a perfeição e a dificuldade.

Ao questionarmos os indivíduos da pesquisa sobre o quadro da arbitragem nacional, observamos em suas respectivas falas a problemática do contingente de árbitros no país. A1 relata que o número de árbitros no Brasil tem melhorado, porém ainda está aquém das necessidades. Segundo a CBG²⁹, o país possui 34 árbitros com habilitação nacional sendo que 18 árbitros possuem também o brevê internacional³⁰. Na Tabela 1, observamos os dados referentes ao número de árbitros internacionais nos anos de 2008 e 2018, para comparação.

Tabela 1. Contingente comparativo de árbitros brasileiros com brevê internacional.

Categoria	4	3	2	1	Total
2017-2020	0	8	10	0	18
2005-2008	9	9	5	0	23

Fonte: Oliveira³¹ e Federação Internacional de Ginástica³⁰.

Ao analisarmos algumas potências tradicionais na modalidade, observamos uma grande variação no contingente de árbitros internacionais. Segundo a FIG³⁰, o Japão e os Estados Unidos possuem, respectivamente, 72 e 76 árbitros de nível internacional. No entanto, nações como a China e a Alemanha possuem 24 árbitros internacionais e a Rússia possui 15 árbitros. Assim, compreendemos que o número de árbitros internacionais do Brasil, na atualidade, está alinhado ao observado no cenário mundial.

No entanto, a problemática elencada por A1 emerge ao analisarmos os eventos nacionais. Pois, ao considerarmos que muitos árbitros são treinadores ou atletas, estes não estão disponíveis para desempenhar a avaliação dos atletas. Assim, em muitos campeonatos as bancas de arbitragem são constituídas de forma reduzida, com um número menor de árbitros, o que torna os eventos longos e os resultados mais susceptíveis a erros. Inclusive o campeonato brasileiro adulto, evento mais importante do calendário nacional, é realizado com banca reduzida. Conseqüentemente, nos parece que essa condição pode prejudicar atletas, treinadores, público e, até mesmo, os próprios árbitros uma vez que atuam sobrecarregados, muitas vezes, realizando o papel de banca D (dificuldade) e E (execução):

Tem evento que tem que reduzir totalmente a banca, ficar com um ou dois (árbitros) no campeonato juvenil, adulto. Isso há de prejudicar muito o desempenho do atleta. Então, se o cara (árbitro) viu uma coisinha errada ou acha alguma coisa que é ou não é, pode dar diferença no resultado. Prejudica bastante (A1).

Podemos deduzir que os árbitros necessitam conhecer de forma profunda o CP, possuir memória de curto prazo, ter capacidade de atenção seletiva, bem como a aptidão em detectar e identificar padrões de movimentos complexos⁴. E, ao atuarem em duas bancas (dificuldade e execução), simultaneamente, essa demanda aumenta, tornando a precisão mais difícil.

Não obstante, o entrevistado D1 possui uma perspectiva distinta ao discurso exposto acima, ao relatar que: “não temos poucos árbitros, a gente já teve menos”. A visão desse dirigente (D1) não condiz com os dados encontrados, nos quais observamos que o número de árbitros com brevê não atinge o mínimo necessário para compor as bancas de execução e dificuldade em todos os aparelhos durante os campeonatos brasileiros, pois a FIG⁷ (2018c) recomenda 6 árbitros em cada aparelho, fato que não mudou num período de 10 anos^{30,31}.

Podemos inferir que o posicionamento de D1 se deve ao fato de comparar períodos anteriores, nos quais a modalidade possuía um déficit ainda maior de árbitros. Contudo, A2 confirma o discurso de A1 e cita que há defasagem no quadro de árbitros, principalmente, devido à realização de poucos cursos no decorrer dos ciclos olímpicos:

A gente teve uma carência muito grande em relação a cursos de arbitragem em nível nacional. Porque teve o primeiro curso intercontinental que é feito na Europa pela FIG e depois os países solicitam os cursos para serem realizados nos próprios países. (A2).

A situação citada por A2, na qual há realização de poucos cursos realizados no decorrer do ciclo olímpico, corrobora para o déficit de árbitros, pois uma significativa parcela dos indivíduos aprovados nos cursos são treinadores ou ginastas. E, quando tem que atuar nessas funções nas competições não podem arbitrar:

O que aconteceu, muitos treinadores quando tinham campeonato pré-infantil e infantil eles eram os técnicos dos clubes e a gente ficava sem árbitro para trabalhar por não ter tido pelo menos um curso nacional por ano (A2).

D1 e A2 relataram que para realizar cursos de arbitragem, a CBG precisa autorizar as federações estaduais: “a federação estadual não pode realizar um curso nacional. Ela solicita à confederação, se a confederação não autoriza, não tem como fazer” (A2). Dessa forma, fundamentados na percepção dos protagonistas do estudo, ponderamos que a CBG poderia incentivar e atuar junto às federações na realização de cursos estaduais e nacionais com o intuito de fomentar o desenvolvimento regional e nacional da modalidade no país.

Segundo D1, a demanda necessária para ser árbitro nacional/internacional assusta as pessoas que assistem aos cursos pela primeira vez: “os cursos que foram dados, abertos, para ginástica de alto rendimento, quem vai lá pela primeira vez se assusta com a quantidade de informação que tem que reter e não vai mais”.

Isso prejudicou a quantidade de possíveis árbitros no país. Com vista a diminuir esse afastamento prematuro de possíveis árbitros, D1 menciona a realização de cursos de arbitragem para competições com regulamentos mais simples: “quem não quiser, logo de cara, entrar no estadual começa lá em baixo (competições mais simples), vai entendendo qual a técnica da realização dos movimentos mais simples [...]”. A Federação Paulista de Ginástica, por exemplo, tem realizado cursos preparatórios para seus cursos “estaduais” com o intuito de atrair novos interessados ou mesmo preparar melhor os árbitros do estado para os cursos nacionais e internacionais.

Na perspectiva de A1, apesar dos desafios que permeiam a arbitragem da GAM, é perceptível os avanços, principalmente, na questão da qualidade. Na opinião desse sujeito, o aprimoramento se deve a melhor estruturação dos cursos: “melhorou (a qualidade), pelo fato até do curso o pessoal exigir mais na prova” (A1). T2 corrobora isso e diz que: “a arbitragem, ela melhorou muito nos últimos anos” (T2). Fazendo um retrospecto o sujeito A1 cita que:

[...] tinha uma época que o pessoal fazia um mais ou menos 55%. Ele conseguia ser árbitro estadual. Aí na teoria ele poderia arbitrar pela federação Troféu São Paulo, alguma coisinha mais simples, mas como tinha problemas de muitos treinadores serem árbitros, os atletas serem árbitros, então tinha competição que faltava e estes árbitros, que teoricamente não teriam capacidade pra estar arbitrando, iam arbitrar. Então, isso fazia piorar a qualidade.

Por meio das falas dos indivíduos A1 e T2, observamos que os cursos de arbitragem foram reestruturados e os percentuais de aprovação foram ajustados, o que sugere melhor organização do Comitê Técnico na busca por uma melhor qualificação dos árbitros. Consequentemente, isso demandou maior qualificação dos árbitros devido à necessidade de maior especialização e dedicação dos mesmos. Destacamos que a importância da formação para que tenhamos bons árbitros é apoiada no discurso de D1: “se você não tiver conhecimento, você não justifica a sua nota e você está avaliando o trabalho de uma criança e um trabalho de um técnico”.

Outro entrevistado, G1, concorda que há bons árbitros no país, mas ressalta que com o aumento de árbitros nos

últimos ciclos, ainda não obtivemos uma qualidade adequada nas competições nacionais: “Alguns árbitros são muito bons, mas como aumentou a quantidade de árbitros, também aumentou a quantidade de árbitros não tão bons assim” (G1).

Ponderamos que isso se deve à necessidade de experiência prática dos árbitros, a qual ocorrerá por meio da participação dos mesmos em competições. Parece, inclusive, que a maior participação dos ginastas brasileiros em competições internacionais, especialmente nas etapas das Copas do Mundo, ampliou a possibilidade de atuação dos árbitros. No ano de 2018 foram realizadas 14 etapas de Copa do Mundo, o que representa uma maior possibilidade de atuação e aquisição de experiência. Por exemplo, cada país participante de Copa do Mundo deve enviar um árbitro e, caso não cumpra com esse requisito, será punido no valor de 2000 francos suíços³².

T1 tem uma opinião radical e afirma que: “o problema da arbitragem é eterno”. O empecilho da arbitragem, em sua opinião, é a falta de aproximação de alguns árbitros com a prática da GA:

[...] não só o ginasta tem que treinar. O treinador tem que treinar. O dirigente deveria treinar e o árbitro tem que treinar. Qual é o treinamento do árbitro? Faz curso uma vez, aprova e pronto. Tem árbitro que vai arbitrar o campeonato e só vê ginástica no dia do campeonato.

O entrevistado T3 faz um relato semelhante ao de T1. Segundo T3, falta experiência e perspectivas para os árbitros nacionais. Oliveira³¹ destaca a importância dos árbitros atuarem em eventos internacionais e que os mesmos tenham a oportunidade de serem selecionados, pois isso os motiva a continuar ascendendo na carreira. Ademais, o autor pontua que a experiência em eventos internacionais apoia o desenvolvimento técnico dos árbitros que também são treinadores.

É pertinente mencionar que a CBG apoia e subsidia a participação dos árbitros em eventos internacionais, aspecto comentado por T3. Ressaltamos que há o zelo por elevar ou manter as categorias dos árbitros, devido aos requisitos estabelecidos pela FIG. E, também, para que os mesmos tenham uma experiência maior e possam contribuir com o desenvolvimento da GAM brasileira. Nesse caso, notamos que há um entendimento similar ao pressuposto por Borrman³³ quando diz que “a avaliação é o motor do desenvolvimento” desse esporte.

Nesse sentido, ao analisarmos os relatos dos técnicos T1 e T3, constatamos que a falta de prática e de experiência de alguns árbitros é responsável por erros e pela demora na liberação das notas no decorrer dos eventos nacionais, aspecto também citado no estudo de Leskošek *et al.*⁹ que aponta que a falta de experiência diminui a confiabilidade das notas. Verificamos que esses problemas tornaram as competições longas e cansativas com constantes reclamações acerca das notas por parte de técnicos e atletas, fato que se enquadra em um estresse social sofrido pelos árbitros³⁴. A esse respeito D1 relatou:

Os árbitros [...] também cometem às vezes erros, mas as pessoas (diretor de competição e chefe de arbitragem) estão sempre em cima. Existe sim uma boa vontade dentro do corpo de árbitros para que ninguém saia. Para que as pessoas continuem estudando. Na verdade todo mundo que está aqui gosta disso (D1).

Na opinião de G2, se houvesse a profissionalização da arbitragem haveria uma qualidade maior, pois uma grande parte dos árbitros são ao mesmo tempo treinadores, gestores, ou atuam profissionalmente fora do âmbito esportivo. Poucos, de fato, se dedicam a arbitragem unicamente. Em suas próprias palavras:

Eu acho que tinha que profissionalizar um pouco mais isso. [...] aqui (no Brasil). São técnicos que fazem curso de arbitragem e aí em campeonato infantil ele tá como técnico, mas no adulto ele está como árbitro, mas eu acho que evoluiu sim, evoluiu bastante. A gente tem árbitros ótimos hoje (G2).

A profissionalização que G2 fez referência está relacionada a maiores benefícios e incentivos financeiros para

que um maior número de pessoas se interesse em arbitrar e sinta a responsabilidade das suas decisões. Quando a arbitragem se torna um *hobby*, as ações ganham um caráter desinteressado.

Analisando o aspecto financeiro do quadro de arbitragem, A1 afirma que, hoje em dia, as condições para viajar e se manter durante os eventos está melhor, pois num período anterior os árbitros tinham que custear todas as despesas das viagens. Segundo D1, houve um incremento no suporte financeiro através do valor pago para os árbitros nas competições nacionais, mas embora tenha ocorrido este aumento, ao longo da entrevista foi possível observar que a remuneração recebida continua muito aquém do que seria o ideal já que apenas custeia os gastos com transporte na maioria das vezes. A1 expõe que o valor recebido “o custo que você tem de estar viajando, de estar indo pra lá. Então, se você for querer lucrar com isso, é besteira”.

Outro aspecto relatado por um dos árbitros se refere à imparcialidade, a qual é prejudicada quando um treinador julga ginastas do clube em que trabalha ou até mesmo os atletas treinados por ele. Essa situação ocorreu com certa frequência no Brasil, já que havia um revezamento entre estar na banca de arbitragem num evento e atuar como treinador em outro. Isso melhorou se comparado com os períodos anteriores quando as equipes eram obrigadas a levar um árbitro na delegação:

[...] a gente vinha de uma política do passado em que o clube levava o árbitro na delegação. Por exemplo, se eu trabalho no Flamengo e o Flamengo vem com uma equipe para cá. O Flamengo é obrigado a trazer dois árbitros. Então, se o clube custeia a passagem do árbitro, a alimentação do árbitro e o hotel do árbitro, ele quer que o árbitro atue com privilégio. E, se não for isso, ele (o árbitro) se sente na obrigação de fazer isso. Entendeu? Quando a confederação separou isso do clube, isso deu um avanço gigantesco pra arbitragem, falando do masculino (A2).

Influenciados por esses avanços, verificamos que os envolvidos com a modalidade valorizam e apoiam os novos árbitros para que a arbitragem brasileira continue se desenvolvendo. Isso se deve ainda à necessidade de dedicar muitos anos de prática e de estudo constante para que bons árbitros sejam formados. A2 diz que, em sua opinião, “em nível internacional, os árbitros brasileiros continuam sendo um dos melhores do mundo”. Apesar dessa manifestação, T2 e T3 fazem uma ressalva com relação à arbitragem brasileira no cenário internacional:

O Brasil tem o costume de ficar trocando internacionalmente sempre o seu árbitro e isso acho que é um prejuízo para as nossas seleções, [...] a gente tem que ter um grupo um pouquinho mais restrito de árbitros que vão aos eventos, pelos menos os eventos principais, e dentro do ciclo trabalhar com estes mesmos árbitros. Porque, tem as trocas de informações com os outros árbitros quando eles são conhecidos e, então, porque eles são conhecidos eles podem atuar em posições mais importantes dentro do quadro de cada evento de arbitragem. [...] Se você troca de árbitro o tempo inteiro, você não tem um árbitro conhecido que impõe a nota e sabe se colocar. Se ele é conhecido pelos outros e conhece os ginastas, sabe como pode compor, como pode chegar para discutir alguma coisa. Então, todos estes fatores são importantes. É a realidade do cenário internacional de árbitros e a gente tem que se adequar a isso não tem como (T2).

[...] quando você vai pra fora do país, quase todas as competições a gente vê o mesmo árbitro do país. Isso é bom, porque existem os conchavos. [...] o que a gente está tentando fazer, também, para os próximos dois ciclos aqui, é que nas competições mais importantes vá os mesmos árbitros, entendeu? E, nas competições menos importantes que a gente divida estes outros árbitros (T3).

A ampliação desse seletivo grupo de árbitros internacionais é de suma importância para um país que almeja permanecer entre as melhores seleções do mundo. Na opinião geral dos sujeitos, a subjetividade na avaliação da GAM torna necessária a existência de árbitros que atuem constantemente no cenário internacional e que sejam responsáveis por influenciar nos resultados das competições, como foi elencado por T2 e T3.

As atuações tendenciosas influenciadas pelo patriotismo, prestígio e reputação dos ginastas, bem como a busca por uma conformidade com as notas dos demais árbitros, foram recorrentemente sendo apontadas como aspectos sensíveis no processo de avaliação da GAM, como ressaltam diversos estudos científicos elencados por Boen *et al.*¹⁷.

Estas questões debatidas nesse artigo representam temas recorrentes na modalidade e requerem a atenção da CBG, da FIG e, também, dos pesquisadores da área.

Conclusões

Observamos, em consonância com o que descreveu Brikina³³ há algumas décadas, que a arbitragem influencia o desenvolvimento da GA e consiste em um processo complexo que exige profundo conhecimento técnico e experiência prática dos envolvidos. Nesse sentido, com a melhor estruturação da CBG nesse início de século XXI³¹, percebemos um avanço significativo na qualificação dos árbitros brasileiros, especialmente, dentre aqueles que possuem o brevê nacional e internacional. Isso só foi possível através da melhor formulação dos poucos cursos realizados no Brasil e das melhores condições econômicas que possibilitaram uma maior participação dos árbitros em cursos e, também, em eventos internacionais. Porém, parece que esse avanço qualitativo não se refletiu quantitativamente no país, ou seja, no aumento do número de árbitros atuantes com brevê. Uma situação que, por vezes, prejudica a confiabilidade desse processo. De fato, a imparcialidade no processo avaliativo é ainda mais prejudicada no Brasil, uma vez que grande parte dos árbitros está envolvida diretamente com os atletas que participam das competições nacionais ou não possuem conhecimento e experiência suficiente para atuar nesse nível.

Com relação à melhor qualificação dos árbitros brasileiros relacionada à experiência prática, verificamos que a possibilidade crescente de atuar no exterior, facilitada pela melhor conjuntura econômica da CBG, assim como pela maior presença dos ginastas do Brasil em eventos internacionais que exigem o envio de árbitros das nações participantes, constituíram aspectos determinantes para que alguns dos árbitros nacionais ascendessem na hierarquia das habilitações internacionais e, assim, adquirissem espaço e maior reconhecimento. Alguns, inclusive, conseguiram atuar nos Jogos Olímpicos, como: Gilberto Pantiga Júnior (2004), Roberto Nassar (2008), Robson Caballero (2012 e 2016).

Entendemos que essa expansão do contato dos árbitros brasileiros com o cenário internacional contribuiu com a melhora da modalidade de uma forma em geral no país, uma vez que muitos árbitros atuam como treinadores e utilizam sua experiência no julgamento dos exercícios para aprimorar a preparação dos ginastas. De fato, Bortoleto³⁶ destaca que esta é uma prática necessária e comum nos países com grande tradição na modalidade e nos parece que está sendo cada vez mais corriqueiro no Brasil. O autor relata, ainda, que nos países europeus é comum a visita de árbitros estrangeiros, no período de preparação dos atletas, para que os treinadores possam receber um *feedback* com relação ao trabalho técnico que realizam no ginásio. Reconhecemos que as condições geográficas e econômicas do Brasil não permitem essa atividade com a mesma frequência, porém não a impede totalmente. Talvez essa seja uma estratégia a ser adotada com maior constância no futuro, para além do maior intercâmbio interno, nacional.

A despeito da escassez de cursos de formação específica e continuada, verificamos que impedem o aumento da quantidade e da qualidade dos árbitros, o que dificulta a consolidação do esporte. Há décadas, Borrmann³³ ressalta a complexidade do ajuizamento na GA, o que torna necessário um trabalho em longo prazo na formação de árbitros com o objetivo de estabelecer concepções uniformes e, assim, atenuar os problemas referentes à avaliação dos exercícios.

Devemos ressaltar que os cursos de arbitragem não servem apenas para a formação de novos árbitros, mas, também, possibilitam que profissionais de Educação Física atendam aos mesmos com o objetivo de ampliar seu conhecimento sobre as regras e exigências técnicas da modalidade, melhorando a qualidade de possíveis árbitros, uma vez que o ensino superior dificilmente dará conta desta tarefa. É, por isso, que entendemos que tanto a CBG como as federações estaduais deveriam incentivar a participação de professores e treinadores nesses cursos de formação de árbitros, bem como apoiar ou organizar regularmente eventos que permitam o encontro dos árbitros e o debate acerca desta atividade, já que as competições são escassas e congregam apenas parte deste coletivo.

Talvez no futuro, com a melhor organização dos próprios árbitros brasileiros numa associação, como ocorre nos Estados Unidos através da Associação Nacional de Árbitros³⁷, haveria um fortalecimento da categoria no Brasil com a existência de um espaço de discussão entre os pares, de debate com as federações e com a confederação. Isso permitiria aproximar essa atividade amadora dos modelos mais organizados de arbitragem já presentes em outros esportes.

Destacamos, por fim, a necessidade de aprimoramento constante dos conhecimentos dos árbitros, em outras palavras, de uma atuação regular e de formação continuada. Dito isso, reforçamos que os árbitros são, para além de avaliadores, educadores, uma vez que a atuação deles contribui para o desenvolvimento da modalidade, fornecendo direcionamentos aos treinadores e atletas. Entendemos, portanto, que a quantidade e a qualidade dos árbitros devem atender as demandas da modalidade no país de modo a otimizar o desenvolvimento desse esporte, o qual está atrelado à exposição dos ginastas à uma arbitragem de excelência e, por conseguinte, à aplicação justa e rigorosa das regras.

Referências

1. Thomas L, Fiard J, Soulard C, Chautemps G. *Gimnasia deportiva: de la escuela... a las asociaciones deportivas*. Lérida: Agonos; 1997.
2. Martins P. *A ginástica feminina: a técnica, a prática, a competição*. Lisboa: Editorial Estampa; 1997.
3. Ansoorge CJ, Scheer JK. International bias detected in judging gymnastic competition at the 1984 Olympic Games. *Research Quarterly for Exercise and Sport*. 1988; 59(2): 103-107.
4. Arkaev L, Suchilin N. *Gymnastics: how to create champions*. Oxford: Meyer & Meyer Sport; 2004.
5. Ferreirinha J, Carvalho J. Tendências e desvios no ajuizamento em ginástica. *Revista ENGym*, Lisboa. 2012; 1(2): 2-3.
6. Ste-Marie DM, Lee TD. Prior processing effects on gymnastics judging. *Journal of Experimental Psychology: learning, memory, and cognition*. 1991; 17(1): 126-136.
7. Federação Internacional de Ginástica (FIG). 2017 code of points: men's artistic gymnastics. Disponível em: <http://www.fig-gymnastics.com/site/rules/rules.php> [2018 jul 25].
8. Federação Internacional de Ginástica (FIG). Code of ethics. 2014. Disponível em: <http://www.fig-gymnastics.com/publicdir/rules/files/main/Code%20of%20Ethics%20%28english%29.pdf> [2014 nov 16].
9. Leskošek B, Čuk I, Karácsony I, Pajek J, Bučar M. Reliability and validity of judging in men's artistic gymnastics at the 2009 university games. *Science of Gymnastics Journal*. 2010; 2(1): 25-34.
10. Oliveira MS, Bortoleto MAC. Apontamentos sobre a evolução histórica, material e morfológica dos aparelhos da ginástica artística masculina. *Journal of Physical Education*. 2011; 22(2): 283-295.
11. Bortoleto MAC. The impact of elastic technologies on artistic gymnastics? A special case study from Brazil. In: Jemni M, organizador. *The science of gymnastics: advanced concepts*. 2 ed. Londres: Routledge; 2018. p. 266-277.
12. Oliveira MS, Bortoleto MAC. O código de pontuação da ginástica artística masculina ao longo dos tempos. *Revista da Educação Física/UEM*. 2009; 20(1): 97-107.
13. Bortoleto MAC, Schiavon LM. Artistic gymnastics - why do coaches resist change? *Sports Coaching Review*. 20016; 5(2): 198-201.
14. Karacsony I, Cuk I. *Floor exercises: methods, ideas, curiosities, history*. Ljubljana: STD Sangvincki; 2005.
15. Ste-Marie DM. International bias in gymnastics judging: conscious or unconscious influences? *Perceptual and Motor Skills*. 1996; 83(3): 963-975.
16. Damisch L, Mussweiler T, Plessner H. Olympic medals as fruits of comparison? Assimilation and contrast in sequential performance judgments. *Journal of Experimental Psychology Applied*. 2006; 12(3): 166-178.
17. Boen F, Van Hoye K, Auweele YV, Feys J, Smits T. Open feedback in gymnastic judging causes conformity bias based on informational influencing. *Journal of Sports Sciences*. 2008; 26(6): 621-628.
18. Salmela JH. *Gymnastics judging: A complex information processing task, or (who's putting one over on who?) Part and 2*. *International Gymnast*. 1978; 20: 54-56 and 62-63.

19. Pizzera A. Gymnastic judges benefit from their own motor experience as gymnasts. *Research Quarterly for Exercise and Sport*. 2012; 83(4): 603-607.
20. Dallas G, Kirialanis P. Judges' evaluation of routines in men artistic gymnastics. *Science of Gymnastics Journal*. 2010; 2(2): 49-57.
21. Michaelis V. Judging controversy swirling. 2004. Disponível em: http://usatoday30.usatoday.com/sports/olympics/athens/gymnastics/2004-08-24-judging-cover_x.htm [2004 ago 30].
22. USA Gymnastics. Men's artistic scoring. Disponível em: <https://usagym.org/pages/gymnastics101/men/scoring.html> [2018 jul 21].
23. Federação Internacional de Ginástica (FIG). Men's artistic gymnastics technical committee. Disponível em: <http://www.fig-gymnastics.com/administration/authoritiesview.php?page=w&type=C> [2018 jul 25].
24. Federação Internacional de Ginástica (FIG). FIG general judges' rules 2017-2020. 2017. Disponível em: http://www.gymnastics.sport/publicdir/rules/files/en_General%20Judges%20Rules%202017-2020.pdf [2019 maio 15].
25. Marconi MA, Lakatos EM. Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisa, amostragem e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados. 2. ed. São Paulo: Atlas; 1991.
26. Triviños ANS. Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas; 1987.
27. Bardin L. Análise de conteúdo. 19. ed. Lisboa: Edições 70; 2008.
28. Oliveira MS, Pires FR, Roble O, Molinari CI, Nunomura M. A compreensão e a avaliação do componente artístico da ginástica artística. *Revista Brasileira de Educação Física e Esporte*. 2017; Suple 10: 41-50.
29. Confederação Brasileira de Ginástica (CBG). Lista de árbitros. Disponível em: <http://www.cbginastica.com.br/listas-de-arbitros> [2018 jul 25].
30. Federação Internacional de Ginástica (FIG). Judges. Disponível em: http://www.fig-gymnastics.com/site/judges/jud_view.php. [2018 jul 25].
31. Oliveira MS. O panorama da ginástica artística masculina brasileira: um estudo histórico-crítico do período 2005-2008. [Dissertação de Mestrado em Educação Física]. Campinas: Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas; 2010.
32. Federação Internacional de Ginástica (FIG). Rules for the FIG world challenge cup series. Disponível em: <http://www.fig-gymnastics.com/site/rules/rules.php> [2018 jul 25].
33. Borrmann G. Ginástica de aparelhos. Lisboa: Estampa; 1980.
34. Debien PB, Noce F, Debien JBP, Costa VT. O estresse na arbitragem de ginástica rítmica: uma revisão sistemática. *Revista da Educação Física/UEM*. 2014; 25(3): 489-500.
35. Brikina AT. Gimnasia. Zaragoza: Editorial Acribia; 1980.
36. Bortoleto MAC. La lógica interna de la gimnasia artística masculina (GAM) y estudio etnográfico de un gimnasio de alto rendimiento. [Tese de Doutorado em Educação Física]. Lleida: INEFC; 2004.
37. National Gymnastics Judges Association (NGJA). NGJA by laws. 2014. Disponível em: <https://www.ngja.org/national/ngja-bylaws.html> [2018 nov 17].